

## ANEXO I CATEGORIAS

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 20.980,55 (vinte mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), distribuídos de forma igualitária para todas as propostas classificadas em conformidade com anexo III deste edital, para Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI); Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.); Coletivo/ Grupo sem CNPJ representado por pessoa física, com iniciativas de atividades artísticas e culturais nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

- a) Artes Plásticas e Visuais;
- b) Artesanato;
- c) Audiovisual;
- d) Cultura Popular e Manifestações Tradicionais;
- e) Dança;
- f) Leitura, escrita e oralidade;
- g) Manifestações circenses;
- h) Música;
- i) Ópera e musical;
- j) Patrimônio histórico e artístico material e imaterial;
- k) Teatro.

*Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:*

- I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);*
- II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e*
- III - cinco por cento para pessoas com deficiência.*

*No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.*

*Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.*